



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E DE
PROJETOS ACADÊMICOS – CPPA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
SOCIAIS E AGRÁRIAS (CCHSA)
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO DO CCHSA



**EDITAL Nº 01 /2026 DA ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO DO CCHSA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS DO CCHSA APROVADOS
NO PROLICEN E PROTUT**

A Assessoria de Graduação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), em articulação com a Coordenação da Divisão Acadêmica e de Avaliação Institucional, torna público o Edital Interno do CCHSA, que dispõe sobre a divulgação da lista de projetos de ensino aprovados no Campus III, conforme o EDITAL Nº 9/2025 – PRG/CPPA, do Programa de Apoio às Licenciaturas (Prolicen) – 2026, e o EDITAL Nº 10/2025 – PRG/CPPA, do Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas (ProTut) – 2026.

O presente edital apresenta a lista de projetos de ensino aprovados, seus respectivos pré-requisitos, informes sobre os processos seletivos, entre outros, para conhecimento dos discentes do Campus III, a fim de possibilitar a inscrição nos processos seletivos dos projetos coordenados por docentes do CCHSA, em conformidade com os editais divulgados pela Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA), da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

1 DA FINALIDADE

- 1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar projetos que contribuam para a melhoria da qualidade dos cursos de licenciatura do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA), privilegiando ações pedagógicas que visam cooperar para formação inicial de professores da educação básica, os quais serão vinculados ao Programa de Apoio às Licenciaturas da UFPB (Prolicen) para execução no ano letivo de 2026.
- 1.2 O Programa de Apoio às Licenciaturas da UFPB (Prolicen), instituído pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 04/2020, é destinado exclusivamente aos cursos de licenciatura, ao desenvolvimento de projetos que visem práticas pedagógicas no âmbito da educação básica e que aproximem os(as) discentes desses cursos das escolas públicas em ações que articulem a relação dialógica entre teoria e prática.



1.3 O Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas (ProTut), regulamentado pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 49/2014, tem o objetivo de oferecer apoio didático-pedagógico aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPB. Sabendo que:

- Tutoria é a estratégia de ensino e de aprendizagem em regime cooperativo, através da qual os tutorandos são auxiliados por tutores, em colaboração com docentes, outros discentes e técnicos-administrativos para melhorar a aprendizagem e desempenho em uma determinada disciplina;
- Tutores/as são discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós graduação da UFPB que tenham cursado com êxito, na graduação, a disciplina, ou sua equivalente, da qual serão tutores/as e que tenham sido devidamente aprovados/as no processo seletivo para Tutor/a;
- Tutorandos/as são discentes da UFPB que desejem e/ou necessitem de assistência didático-pedagógico adicional em disciplinas básicas da grade curricular dos cursos de graduação desta universidade.

2 PROJETOS DE ENSINO APROVADOS NOS PROTUT E PROLICEN NO ÂMBITO DO CCHSA E INFORMES SOBRE VAGAS CONCEDIDAS E PROCESSO SELETIVO

PROTUT		
TÍTULO DO TRABALHO	BOLSAS CONCEDIDAS	PROCESSO SELETIVO
O ENSINO DE DISCIPLINAS BÁSICAS NA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO CCHSA Coordenadora Profa. Silvânia Lúcia – DE Pré-requisitos: 1. Estar comprovadamente matriculado e cursando a Licenciatura em Pedagogia; 2. Ter cursado e ter sido aprovado com bom desempenho acadêmico o componente curricular Gestão Educacional; 3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais e experiência em atividades acadêmicas de ensino.	5 bolsistas	Processo Seletivo: 1. CRA (cujo documento em pdf deve ser enviado no período da inscrição: de 02 a 05 de fevereiro); 2. Avaliação Escrita (Prova no Google Forms). 3. Data: Link será enviado no dia 09.02.26. Inscrição pelo Link do Google Forms: https://forms.gle/eP2qFggChvzh4br19
FORMAÇÃO DOCENTE: TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS EDUCATIVAS EM ‘EDUCAÇÃO NÃO ESCOLAR’ E ‘RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS’ Coordenadora Profa. Vivian Galdino de Andrade – DE Pré-requisitos: 1. Estar regularmente matriculado no Curso de Pedagogia; 2. Ter cursado e ter sido aprovado com bom desempenho acadêmico os componentes curriculares para o qual está se candidatando a tutor/a: “Educação e Novas Tecnologias”, “Relações Étnico-Raciais” e “Pesquisa e Prática em Educação Não Escolar”. 3. Ter disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para o trabalho no projeto. 4. Apresentar CRA igual ou superior a 7,0 (sete).	3 bolsistas	Processo Seletivo: 1. CRA (verificação de notas dos componentes curriculares exigidos) 2. Avaliação Escrita (envio de link pelo Google formulário); 3. Data: 09 de fevereiro; /Horário: 14h Inscrição pelo Link do Google Forms: https://forms.gle/waBukNX6M9Qqm7BX9



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E DE
PROJETOS ACADÊMICOS – CPPA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
SOCIAIS E AGRÁRIAS (CCHSA)
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO DO CCHSA



PROLICEN		
TÍTULO DO TRABALHO	BOLSAS CONCEDIDAS	PROCESSO SELETIVO
FORMANDO PEDAGOGOS(AS) COMO CONSTRUTORES(AS) DE UMA CULTURA DE PAZ EM ESPAÇOS EDUCATIVOS E SOCIAIS Coordenadora: Prof. Maurício Rebelo Martins - DE Pré-requisitos: 1. Estar regularmente matriculado no Curso de Pedagogia no CCHSA; 2. Não receber outra bolsa institucional, exceto aquelas relativas à assistência estudantil; 3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.	2 bolsistas	Processo Seletivo: 1. CRA (cujo documento em pdf deve ser enviado no período da inscrição: de 07 a 11 de fevereiro); 2. Avaliação Escrita (Presencial) – Sala de aula do Bloco de Pedagogia. 3. Data: 12/02 às 13h30. Inscrição aqui: https://forms.gle/KoGzPG6oEu5K2HiMA
ENSINO DE BOTÂNICA NO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, CCHSA/UFPB Coordenadora: Profa. Vênia Camelo de Souza/DCBS Pré-requisitos: 1. Estar matriculado no curso de Licenciatura em Ciências agrárias; 2. Não receber outra bolsa institucional, exceto aquelas relativas à assistência estudantil; 3. Disponibilidade de atuar no projeto no CAVN/CCHSA por 20 horas semanais.	2 bolsistas 1 voluntário	Processo Seletivo: 1. Apresentar CRA igual ou superior a 7,0 (sete); 2. Entrevista escrita. 3. Data: 06/02/2026 às 10h.
LUGARES DE MEMÓRIA, SOCIABILIDADE E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB Coordenadora Profa. Vivian Galdino de Andrade – DE Pré-requisitos: 1. Estar matriculado no Curso de Pedagogia; 2. Ter disponibilidade de 20h semanais; 3. Apresentar CRA igual ou superior a 7,0 (sete); 4. Residir em Dona Inês ou ter disponibilidade de viajar para lá semanalmente;	2 bolsistas 2 voluntários	Processo Seletivo: 1. CRA; 2. Avaliação Escrita (envio de link pelo Google formulário); 3. Data: 09 de fevereiro / Horário: 14h; Inscrição aqui: https://forms.gle/3gzSZeKsYjo5vEVj6
ENTRE VERSOS E CONVERSAS: A PEDAGOGIA TECENDO A PAZ NA ESCOLA PELA LITERATURA DE CORDEL Coordenadora Profa. Helen Halinne Rodrigues de Lucena – DE Pré-requisitos: 1. Estar matriculado no Curso de Pedagogia; 2. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais; 3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete); 4. Ter habilidade na produção de textos no gênero cordel.	2 bolsistas	Processo Seletivo: 1. CRA (cujo documento em pdf deve ser enviado no período da inscrição: de 07 a 11 de fevereiro); 2. Avaliação Escrita (Presencial) – Sala de aula do Bloco de Pedagogia. 3. Data: 12/02 às 19h00. Inscrição aqui: https://forms.gle/7UMLKmEgnhipDg6z9



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E DE
PROJETOS ACADÊMICOS – CPPA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
SOCIAIS E AGRÁRIAS (CCHSA)
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO DO CCHSA



UM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA QUE ACOLHE: PRÁTICAS INCLUSIVAS PARA O PROCESSO DE LEITURA E ESCRITA DE CRIANÇAS ATÍPICAS Coordenadora Profa. Silvânia Lúcia – DE Pré-requisitos: 1. Estar comprovadamente matriculado e cursando o curso de Pedagogia; 2. Ter interesse em estudos sobre as "Práticas Inclusivas e o Ensino de Língua Portuguesa"; 3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais e experiência em atividades acadêmicas de ensino.	2 bolsistas 2 voluntários	Processo Seletivo: 1. CRA (cujo documento em pdf deve ser enviado no período da inscrição: de 02 a 05 de fevereiro); 2. Avaliação Escrita (Prova no Google Forms, cujo link será enviado no dia 09.02.26). 3. Inscrição pelo Link do Google Forms: https://forms.gle/hF1y4AR9FsPPxYRFA
OFICINA DE LEITURA: MEDIAÇÃO LITERÁRIA E FORMAÇÃO DE LEITORES NOS ANOS INICIAIS Coordenadora Prof. Cícero Gabriel dos Santos– DCBS Pré-requisitos: 1. Ser estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia; 2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais. 3. Ter interesse pela Literatura Infantil. 4. Apresentar CRA satisfatório igual ou superior a 7,0.	2 bolsistas	Processo Seletivo: Inscrições: 03 a 06/02/2026 Seleção: Análise de Histórico escolar + Análise de formulário de inscrição. Período de análise: 09 a 10/02/2026 Inscrições: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdP1H3geXIJ79RQAvKuUlt7GtK2rYTwwqgDS1mKTAUT24xjZpA/closedform
EXPOSIÇÃO GUIADA PARA A COMPREENSÃO DA RELAÇÃO ÍNTIMA ENTRE ABELHAS E FLORES Coordenadora Profa. Maurizete da Cruz Silva - DCA Pré-requisitos: 1. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Licenciatura em Ciências Agrárias; 2. Não receber outra bolsa institucional, exceto aquelas relativas à assistência estudantil 3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.	2 bolsistas 2 voluntários	Processo Seletivo: Inscrições: 02 a 06/02/2026 Enviar histórico escolar para o e-mail: maurizetes@@hotmail.com até às 19 horas. Seleção: Local: Laboratório Apícola e Meliponícola; Data: 09/02 às 14h-15h
AS DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS DO CAMPO: POSSIBILIDADES E FORTALECIMENTO DE SUAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS Coordenadora Profa. Luciclea Teixeira Lins Pré-requisitos: 1. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Licenciatura em Pedagogia no CCHSA; 2. Ter cursado o Componente Educação do Campo ou PPP em Educação do Campo; 3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto. 4. Registrar interesse em participar do projeto. 5. Apresentar CRA atualizado; 6. Não receber outra bolsa institucional, exceto aquelas relativas à assistência estudantil.	2 bolsistas 2 voluntários	Processo Seletivo: Inscrições: 02/02/2026 até 08/02/2026 2. Enviar e-mail para registrar interesse no projeto: luciclea.lins@academico.ufpb.br Seleção: Entrevista online Data: 13 de fevereiro de 2026



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E DE
PROJETOS ACADÊMICOS – CPPA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
SOCIAIS E AGRÁRIAS (CCHSA)
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO DO CCHSA**



CARAVANA ANIMAL – CONHEÇA OS ANIMAIS DA FAZENDINHA Coordenadora Profa. Ana Patrícia Almeida Bezerra – DCA Pré-requisitos: 1. Ser estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia; 2. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais. 3. Apresentar CRA satisfatório igual ou superior a 7,0.	1 bolsista	Processo Seletivo: 1. Entrevista 2. Análise de histórico escolar. 3. Data: 09/02 4. Local: Departamento de Ciência Animal 5. Horário: 09 horas
ALFABETIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS: TRABALHO PEDAGÓGICO COM JOGOS E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS Coordenadora: Profa. Maria da Conceição Farias da Silva Gurgel Dutra Pré-requisitos: 1. Ser estudante matriculado no curso de Licenciatura em Pedagogia; 2. Ter cursado a disciplina de Fundamentos da Alfabetização. 3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas.	1 bolsista	Processo Seletivo: Inscrição pelo e-mail: concefarias@gmail.com até 5 de fevereiro de 2026. (No ato do envio do e-mail, demonstrar interesse em se inscrever para a seleção do referido Projeto e enviar uma cópia do histórico em PDF).
A RELAÇÃO ENTRE IMAGINAÇÃO, JOGO SIMBÓLICO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL: A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Coordenador: Prof. Antônio Dário Lopes Júnior Pré-requisitos: 1. Ter cursado Psicologia da Educação I e III; 2. Não receber outra bolsa institucional, exceto aquelas relativas à assistência estudantil; 3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.	1 bolsista	Processo Seletivo: Inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd3bRHaABNaOt8zgZXCN8wYLVz-1aliclq8T2Tyclcg1YLpFA/viewform Seleção: 1. Envio e uma carta de intenção; 2. Histórico escolar com CRA; 3. Texto respondendo a seguinte pergunta: • Qual é o papel da brincadeira no desenvolvimento da criança?

3 DA DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 Os projetos serão divulgados por meio de redes sociais institucionais e pessoais de cada coordenador(a).

3.2 Caberá aos coordenadores dos projetos selecionados estabelecer os pré-requisitos e critérios específicos e objetivos (existindo também a possibilidade de realizar entrevistas) para inscrição/seleção de discentes como bolsista/voluntário, a depender das especificidades das ações propostas.

3.2.1 Caberá ao(à) coordenador(a) do projeto assegurar que os(as) discentes candidatos(as) tenham acesso prévio às informações essenciais (pré-requisitos; critérios, datas) sobre o projeto e sobre o processo de seleção.

3.2.2 Os coordenadores dos projetos selecionados devem realizar a seleção do/a(s) discente(s) bolsista(s) e voluntário/a(s), com base nos critérios e datas previamente estabelecidos.

3.3 É facultado ao(à) coordenador(a) selecionar discentes para exercerem a função de voluntário(a) no Prolicen, diferenciando-os dos(as) bolsistas por não serem remunerados(as).



4 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

4.1 NO PROLICEN, PARA SER SELECIONADO(A) COMO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO, O(A) DISCENTE DEVE:

- a. Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de licenciatura ou cursos afins às licenciaturas, na modalidade presencial ou a distância, na Instituição;
- b. Não receber outra bolsa institucional, exceto aquelas relativas à assistência estudantil;
- c. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.

4.1 NO PROTUT, PARA SER SELECIONADO(A) COMO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO, O(A) DISCENTE DEVE:

- a. Estar regularmente matriculado no curso objeto da tutoria;
- b. Ter sido aprovado com bom desempenho acadêmico na disciplina para o qual está se candidatando a tutor/a;
- c. Ter disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para o trabalho no projeto.

4.1 O/A tutor/a bolsista não poderá receber outra bolsa institucional, à exceção daquelas que visam a assistência estudantil

Além destes, podem haver outros pré-requisitos específicos para inscrição/seleção de discentes como bolsista/voluntário nos projetos dos referidos programas, desde que sejam estabelecidos pelo(a) coordenador(a) do mesmo, a depender das especificidades das ações de ensino propostas.

5 DA DOCUMENTAÇÃO DOS DISCENTES SELECIONADOS NOS DOIS PROGRAMAS

5.1 Após a conclusão do processo seletivo, os(as) discentes selecionados nos projetos deverão encaminhar ao(a) coordenador(a), os documentos abaixo relacionados em formato PDF:

- a. Ficha de inscrição de bolsista(s) e de voluntário/a(s), devidamente preenchida e assinada (Ver anexos dos editais da CPPA);
- b. Cópia de documento de identificação oficial e de CPF do(a) discente bolsista e/ou voluntário(a);
- c. Histórico escolar atualizado do(a) bolsista e/ou do/a(s) voluntário/a(s);
- d. Contrato de discente (Prolicen e/ou Protut) de bolsista e/ou voluntário(a) (ver anexos dos editais da CPPA) assinados;
- e. Dados bancários do/a(s) bolsistas, devidamente comprovados e atualizados (nome do banco, agência e número da conta).



5.2 Caberá ao(à) discente bolsista selecionado fornecer, corretamente, ao(à) coordenador(a) do projeto, as informações bancárias (nome do banco, número da agência bancária e número da conta), devidamente comprovadas e atualizadas.

5.2.1 Para fins de informações bancárias, podem ser utilizadas:

- a. Conta Corrente de banco público ou privado; ou
- b. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.
- c. Em quaisquer dos casos, a Conta não poderá ser Conta Conjunta

5.2.2 Problemas nos dados bancários indicados à CPPA/PRG para cadastro no Sistema acarretarão na exclusão do(a) bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes enquanto não houver a completa solução da questão, sem prejuízo de pagamento posterior quando a regularização da situação do(a) bolsista.

6 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

6.1 DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES NO PROLICEN:

6.1.1 Caberá aos discentes participantes do Programa de Apoio às Licenciaturas (Prolicen/UFPB):

- a. Assessorar e colaborar com o(a) docente coordenador(a) no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas com assiduidade e proatividade;
- b. Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades no projeto, conforme plano desenvolvido com o/a docente coordenador(a);
- c. Comunicar à CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do Programa;
- d. Elaborar e apresentar, sob a supervisão do Coordenador de Projeto, trabalhos no Encontro de Iniciação à Docência (ENID) que será desenvolvido ao final do ano letivo de 2026. A submissão será feita APENAS pelo Coordenador(a) do Projeto, conforme subitem 9.5, alínea c.
- e. Colaborar, em conjunto com todos os participantes, para o desenvolvimento do Relatório Final do Projeto, cuja submissão será feita APENAS pelo Coordenador(a) do Projeto, conforme subitem 9.5, alínea k, em data determinada no calendário do Programa para o ano de 2026.



6.2 DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES NO PROTUT

6.2.2 As atividades didático-pedagógicas do ProTut serão exercidas por tutores, em colaboração com docentes e outros discentes, em conformidade com a Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e com a Resolução nº 49/2014 do CONSEPE/UFPB, que regulamenta o Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas (ProTut) da UFPB.

São atribuições dos discentes Tutores:

- a. Realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo ao Coordenador de Projeto de Tutoria;
- b. Ministras as sessões de tutoria das disciplinas com base no material didático e nas orientações fornecidos por seu Coordenador de Projeto de Tutoria;
- c. Supervisionar o estudo dos tutorandos, auxiliando-os em suas dificuldades, fazendo revisões, orientando a resolução de exercícios e estimulando-os ao domínio do conteúdo da(s) disciplina(s);
- d. Elaborar, de comum acordo e sob orientação do docente Coordenador de Projeto de Tutoria, roteiros de estudo, listas de exercícios, seleção de textos complementares, cadernos didáticos e outras atividades e/ou materiais didático- pedagógicos visando o sucesso das atividades de tutoria;
- e. Informar ao Coordenador de Projeto de Tutoria sobre dificuldades encontradas, tutorandos faltosos e outras dúvidas que possam ser trabalhadas, visando a melhoria no desempenho das atividades de tutoria;
- f. Participar das atividades de capacitação realizadas pelo Programa de Tutoria;
- g. Contribuir para a produção de conhecimentos sobre a tutoria ministrada, com vistas à publicação e apresentação de trabalhos (como artigos científicos, pôsteres e outros) em eventos e periódicos;
- h. Apresentar domínio do conteúdo da disciplina, bem como capacidade de comunicá-lo, eficazmente, em formato presencial ou à distância;
- i. Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação, se requerido;
- j. Demonstrar capacidade de ouvir e responder perguntas durante as sessões de tutoria;



- k. Elaborar e apresentar, sob a supervisão do Coordenador de Projeto, trabalhos no Encontro de Iniciação à Docência (ENID) que será desenvolvido ao final do ano letivo de 2026;
- l. Colaborar, em conjunto com todos os participantes, para o desenvolvimento do Relatório Final do Projeto (Anexo VIII), cuja submissão será feita APENAS pelo Coordenador(a) do Projeto em data determinada no calendário do Programa para o ano de 2026 (Anexo I)

7 DA CERTIFICAÇÃO DOS(AS) DISCENTES

7.1 Fará jus à certificação o(a) discente participante de projetos do PROLICEN ou do PROTUT que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a. Ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do projeto no período letivo, devidamente comprovada pelo(a) Coordenador(a) do Projeto;
- b. No caso do PROTUT, participar, também, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades de capacitação promovidas pelo Programa de Tutoria, quando ofertadas;
- c. Elaborar e apresentar, sob orientação do(a) coordenador(a) ou supervisor(a), trabalho relativo às atividades desenvolvidas no projeto, no Encontro de Iniciação à Docência (ENID 2026);
- d. Ter elaborado o Relatório Final do Projeto, no prazo estabelecido, e devidamente submetido pelo(a) coordenador(a) do projeto, conforme prazos e orientações estabelecidos nos editais destes programas pela CPPA.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O calendário proposto poderá ser alterado, a critério da Assessoria de Graduação do CCHSA, em articulação com a Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação (CPPA/PRG), sem prévio aviso, visando às adequações necessárias ao bom andamento dos programas.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Assessoria de Graduação do CCHSA, em articulação com a Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação (CPPA/PRG), no âmbito de suas competências.



8.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos mediante envio de mensagem eletrônica aos endereços institucionais dos programas e junto à coordenação acadêmica do CCHSA:

- prolicen@prg.ufpb.br, com o assunto “Prolicen 2026 – Informações”;
- protut@prg.ufpb.br, com o assunto “Tutoria 2026 – Informações”;
- coordenacaoacademicacchsa@gmail.com “Prolicen” ou “Tutoria”.

9 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DOS DISCENTES PARA OS PROJETOS DE ENSINO APROVADOS NO CCHSA

Atividades	Período
Publicação do edital no CCHSA	02/02/2026
Inscrição e seleção dos discentes para os Projetos de Ensino aprovados.	02/02/2026 a 16/02/2026
Divulgação do resultado aos discentes que participaram do processo seletivo.	A divulgação do resultado do processo seletivo aos(as) discentes candidatos(as) será realizada a critério do(a) coordenador(a) do projeto, desde que ocorra antes do prazo estabelecido para o encaminhamento do resultado e da documentação correspondente à CPPA/PRG.
Encaminhamento à Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG) do resultado da seleção e documentos do/a(s) discente(s) bolsistas e voluntário/a(s) selecionados.	Até 02/03/2026
Início das atividades dos Projetos de Ensino do Prolicen e ProTut 2026	Início do período letivo de 2026.
Término das atividades dos projetos	Final do período letivo de 2026.2
Submissão do Relatório Final, via SigEventos	14/12/2026 a 21/12/2026

Para maiores detalhes acerca do processo seletivo consultar o Edital Nº 9 / 2025 - PRG - CPPA do Programa de Apoio às Licenciaturas - Prolicen – 2026 e o Edital Nº 10 / 2025 - PRG – CPPA do Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas - ProTut 2026 (inclusive para baixar os anexos referentes à documentação necessária à ser enviada à CPPA em caso de aprovação), e/ou entrar em contato com a equipe da Assessoria de Graduação e Coordenação Acadêmica do CCHSA.

Emitido em 09/02/2026

EDITAL Nº 01/2026 - CCHSA - DAAI (11.01.38.01.19)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/02/2026 15:11)
HELEN HALINNE RODRIGUES DE LUCENA
COORDENADOR(A)
3089909

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2026**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **ef8b8c206c**